



**D. JOÃO LAVRADOR, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ  
APOSTÓLICA, BISPO DE ANGRA E ILHAS DOS AÇORES:**

AOS QUE DESTA PROVISÃO TIVEREM CONHECIMENTO SAÚDE, PAZ E  
BENÇÃO EM JESUS CRISTO NOSSO SENHOR.

Sendo necessário prover o ofício de Juiz do Tribunal Eclesiástico desta nossa  
Diocese, para reforçar a maior eficácia dos respectivos atos processuais e  
administrativos, conforme o cânone 1421;

Reunindo o Senhor Dr. José Gabriel de Noronha da Silveira Rodrigues, Licenciado  
em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, a  
experiência necessária para exercer o referido ofício no Nosso Tribunal Eclesiástico  
Diocesano;

Tendo o mesmo recebido por Decreto do Cardeal Prefeito do Supremo Tribunal da  
Assinatura Apostólica, Cardeal Domingos Mamberti, dispensa do requerido grau  
académico em Direito Canónico para exercer o múnus de Juiz no Tribunal Angrense,  
datada de 07 de julho de 2017, por tempo de cinco anos;

Reunindo as qualidades de fama íntegra e de comprovada prudência e zelo pela  
justiça, requeridas para o exercício de tais ofícios;

Havemos por bem, a teor do Cânone 1421, renovar a nomeação como Juiz do  
Tribunal Eclesiástico desta nossa Diocese, o sobredito Senhor Dr. José Gabriel de  
Noronha da Silveira Rodrigues, até ao término da dispensa concedida pelo Supremo  
Tribunal da Assinatura Apostólica.

Dada em Angra, sob o Nosso Sinal e Selo de Armas, aos **20** dias do mês de  
**julho de 2017.**

E eu, João Sousa Mendes Cón. João Maria Borges da  
Costa de Sousa Mendes, Chanceler da Cúria Diocesana, o subscrevi.

+ João, Bispo de Angra  
+ João, Bispo de Angra